DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E NILTON KAZUO AOKI LTDA
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE ACORDO COM A DEMANDA FORNECIDA PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS.
VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 464.565,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 29 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO EM 29 DE ABRIL DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, NÃO ULTRAPASSANDO O PRAZO DECENAL CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E NILTON KAZUO AOKI - NILTON KAZUO AOKI LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E QUALITY SISTEMA LTDA EPP
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DEMAIS MÓDULOS COMPLEMENTARES, ASSIM COMO O ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E AS AUTARQUIAS AO QUE SE REFERE SIAFIC - ESTABELECIDO NO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/20 E SUAS ALTERAÇÕES , INCLUINDO SERVIÇO DE MIGRAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 29 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO EM 29 DE ABRIL DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, NÃO ULTRAPASSANDO O PRAZO DECENAL CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E MARCOS LUIZ DA MAIA – QUALITY SISTEMA LTDA EPP – CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO COMBUSTÍVEIS, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPONDE A UM AUMENTO NOS PREÇOS VERIFICADOS NAS NOTAS FISCAIS DE COMPRA DO FORNECEDOR.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº. 14.133/21.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E DIOGO MORAES PINTO - AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME – CONTRATADA.

MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195
Dados: 2025.04.29 12:32:31 -04'00'